

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS

Modalidade: semipresencial

Convocação

1ª Retificação: Altera número de vagas - item 9, e lista publicada ao final do edital.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS** (Grupo 3), conforme abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidoras e servidores auxiliares da Direção do Foro responsáveis pela fiscalização dos serviços notariais e de registro, conforme lista de convocação publicada ao final deste Edital.

2 - OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de realizar a orientação e fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, em especial o atendimento às consultas realizadas pelos notários, registradores e usuários dos serviços e a realização da Correição Ordinária dos Serviços Extrajudiciais com maior segurança.

3 - DOCENTES:

Conteudistas:

Rosemeire de Lourdes Silva - Servidora do TJMG;

Christianne de Melo Lemos - Servidora do TJMG;

Isis Castro Costa Gomes - Servidora do TJMG;

Formadores:

Luís Fernando de Oliveira Benfatti - Juiz de Direito do TJMG;

Simone Saraiva de Abreu Abras - Juíza de Direito do TJMG;

Wagner Sana Duarte Moraes - Juiz de Direito do TJMG;

André Lúcio Saldanha - Servidor do TJMG;

Roberto Baptista de Oliveira Medina - Servidor do TJMG.

4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Etapa autoinstrucional:

Unidade 1: Fiscalização dos aspectos gerais, dos tabelionatos de notas e de protestos:

1 - Aspectos Gerais: Estrutura do prédio, acessibilidade, presença e capacidade do Oficial, livros administrativos, selos de fiscalização eletrônicos e DAP, formalidades dos livros, malote digital, Justiça aberta, apostilamento; 2 - Tabelionato de Notas: Escrituras, e-notariado, Central Eletrônica; 3 - Tabelionato de Protesto: Protocolo, intimação, registro, postergação, cancelamento, CENPROT, Protesto-Jud.

Unidade 2: Fiscalização dos registros de imóveis, títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas e civil das pessoas naturais: 1 - Registro de Imóveis: Depósito prévio, exame e cálculo, qualificação do título, avaliação de imóveis, regularização fundiária, ONR, BDS; 2 - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas: Prazos, averbação, arquivamento; 3 - Registro Civil das Pessoas Naturais. Nascimento, casamento, óbito, comunicações, anotações, averbações, plantão, juiz de paz, CRC.

Unidade 3: Selos de fiscalização eletrônica e registros funcionais: 1 - SISNOR - Utilização pela Direção do Foro; 2 - Selo de Fiscalização Eletrônico: Requisição, transmissão, quebra de selos, relatórios; 3 - Juiz de Paz: Designação, requisito, portaria, comunicação; 4 - Atualização cadastral: dados cadastrais das serventias, quadro de funcionários, registro funcionais e disciplinares.

Unidade 4: Sindicância: 1 - Aspectos gerais: Instauração, portaria, prazo; 2 - Comissão sindicante: Requisitos, escolha, servidores de comarca vizinha; 3 - Condução da sindicância: fases da sindicância, prazo, conclusão.

Etapa presencial:

1º dia manhã: Reestruturação dos serviços notariais e de registro (Acumulação, desinstalação e desdobramento); PJe- Módulo Procuradorias; ProtestoJud; Código de Normas Nacional; Estrutura da Corregedoria (GENOT, COREF, COFIR); Comunicar; Fale com o TJMG; Resgatando Conhecimentos sobre os Serviços Extrajudiciais; Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro.

1º dia tarde:

1. Nomeação de interinos;
2. Inventário Patrimonial;
3. Contratos de trabalho;
4. Provisionamento;
5. Interino;
6. Autorização para despesas;
7. Módulos "Receitas-Despesas";
8. Teto dos interinos;
9. Títulos postergados;
10. Destituição dos interinos / Anexação de serventias.

2º dia manhã:

1. SISNOR - Sistema Integrado de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro: Importância para a fiscalização;
2. Selo de Fiscalização Eletrônico;
3. Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro;
4. Centrais Eletrônicas (CRI, CRC, CENPROT, CRTDPJ, CENSEC, CENTRAL DE ATOS TJMG, JUSTIÇA ABERTA);
5. Lista de Vacância;
6. Anexação de serventias;
7. Modelos de Portarias (Esse material pode ser colocado no ambiente virtual?).

2º dia tarde:

1. Conceito;
2. Autoridade processante;
3. Comissão Processante;
4. Tramitação do PAD;
5. Penalidades;
6. Recursos.

1. Adequação das serventias ao Prov. 74/CNJ/2018;
2. Proteção de dados pessoas nos serviços notariais e de registro;
3. Centrais eletrônica implementadas pela Corregedoria Nacional de Justiça;
4. Módulo de Correição.

5 - MODALIDADE: Semipresencial.

6 - PERÍODO E HORÁRIO:

6.1 - Etapa autoinstrucional: 13 a 24 de novembro de 2023.

6.2 - Etapa presencial:

13 de dezembro de 2023, das 8 às 12h e das 14 às 18h;

14 de dezembro de 2023, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h30.

7 - LOCAL: Auditório da Corregedoria Geral de Justiça do TJMG - Rua Goiás, 253 – Centro. Belo Horizonte/MG.

8 - CARGA HORÁRIA: 24h, sendo 9h para a parte autoinstrucional e 15h para a parte presencial.

9 - NÚMERO DE VAGAS: 107

10 - DAS INSCRIÇÕES:

10.1 - No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **30 de outubro** até as 23h55 do dia **9 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2528>

10.2 - Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

10.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

10.4 - Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”;

10.5 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 10 de novembro de 2023;

10.6 - Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10;

10.7 - Serão excluídas:

10.7.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

10.7.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11 - DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

11.1 - A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 9 de novembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico cofor25@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

11.2 - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

12.1 - Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução nº 813/2016, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação;

12.2 - Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008;

12.3 - No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008. Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo participante;

12.4 - A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para a COFOR II, em um mesmo processo.

13 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A ETAPA AUTOINSTRUCIONAL:

13.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

13.2 - Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

13.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

13.4 - Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

13.5 - Computador com acesso ao *Youtube*.

14 - ACESSO A ETAPA AUTOINSTRUCIONAL:

14.1 - Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br;

14.2 - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

14.3 - Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;

14.4 - O ambiente da parte autoinstrucional do curso estará acessível a partir das 14h do **dia 13 de novembro de 2023** até as 23h55 do **dia 24 de novembro de 2023**.

15 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades a distância e 85% de presença nos encontros presenciais (ou seja, é necessário registro de presença em, pelo menos, 3 turnos no presencial);

15.2 - Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

16 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

17 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: Caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

18 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

19 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 165.141,67 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), que abrange:

- Diárias e reembolso de transporte aos participantes convocados;
- Despesas com lanche;
- Despesas com docentes: pagamento de honorários

20 – ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

21 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1 - Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2023;

21.2 - Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença, disponível no local de realização da etapa presencial desse Curso;

21.2.1 - Esclarecemos que a concessão será baseada no registro na lista de presença da Escola Judicial, bem como no formulário no SEI – Abono de Ponto Curso, em caso de necessidade de abono no dia de deslocamento, o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado, conforme orientações do Formulário e enviado à Coordenação Administrativa de Formação II, antes do início da presente ação educacional;

21.3 - O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222;

21.4 - A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

21.5 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;

21.6 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247-8796 / 8414 ou pelo e-mail cofor25@tjmg.jus.br;

21.7 - Edital publicado originalmente no dia **30 de outubro de 2023**.

8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS

Lista de comarcas do Grupo 3:

COMARCA	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Areado	Sumaly de Oliveira Soares	F0105981
Barbacena	José Edmar Rodrigues Pereira	F0120006
Buritizal	Lisiane Lottermann Vinhas	F0117002
Cabo Verde	Ana Carolina de Oliveira Figueiredo	F0200014
Cachoeira de Minas	Sônia Regina Pereira Faria Barros	F0120360
Capinópolis	Mário César dos Santos Fonseca	F0310227
Estrela do Sul	Alessandra Ribeiro Alves Santos	F0099275
Itapeçerica	Tania Maria Monteiro Santos	F0125161
Itaúna	Pollyanna dos Santos	F0312702
Malacacheta	Leiles Lene Gonçalves Lopes Macedo	F0230524

Mar de Espanha	Maria Alice Stumpf Moraes	F0229955
Matias Barbosa	Margarete Genervam de Paiva Brum	F0036384
Monte Belo	Cláudio Antônio dos Santos	F0057752
Montes Claros	Ana Paula Magalhães Barbosa Melo	F0053975
Ouro Fino	Vanessa Salgueiro de Melo	F0225896
Ouro Preto	Antônio Taciano dos Santos Júnior	F0196170
Palma	Sinara Sales Almeida	F0236240
Pará de Minas	Yara Vilaça de Freitas	F0300608
Paracatu	Cássia Ferreira Cordeiro	F0224378
Paraguaçu	Vanessa Lopes da Silva	F0128926
Paraisópolis	César Augusto da Silva	F0244186
Passa Quatro	Sueli Maria Araújo Leite dos Santos	F0240044
Passa Tempo	Débora de Oliveira	F0075291
Passos	Marsâni Patricia Gomes	F0075291
Patos de Minas	Amarildo Caixeta Ferreira de Carvalho	F0077388

Patrocínio	Valdir Ferreira das Neves	F0224188
Peçanha	Maria Clarice Vieira Barreto	F0196048
Pedra Azul	Igor Dias Rocha	F0302117
Perdizes	Kelly Adriane Flausino Dias Cunha	F0040220
Perdões	Lucrécio Vitor Bastos	F0236919
Piranga	Victória Guimarães Romualdo da Silva	F0233122
Pirapora	Warley Humberto de Jesus Carvalho	F0233320
Pitangui	Evandro de Faria Lobato	F0054270
Piumhi	Claudiney Gonçalves	F0102582
Poços de Caldas	Guilherme Maywald Togni	F0206326
Pompéu	Maria Luiza Valadares Assunção	F0252494
Porteirinha	Raimundo Nonato de Lima Junior	F0085639
Pouso Alegre	Mauricio Possa Lopes	F0344820
Prados	Geraldo Ferreira de Melo Filho	F0053058
Prata	Adauto José Sousa e Silva	F0204859

Pratápolis	Adilson José Delfino	F0253161
Presidente Olegário	Jorge Martins	F0031260
Raul Soares	Natália Pacheco Alves de Magalhães Pascoal	F0127704
Resplendor	Sandra Cristina de Freitas Laia	F0111369
Ribeirão das Neves	Hudson Freitas Moura	F0260778
Rio Casca	Carlos Roberto de Oliveira	F0040196
Rio Novo	Demetrius Ayres do Carmo	F0032474
Rio Paranaíba	Roseni Maria Silva de Paula	F0045344
Rio Pardo de Minas	Alex Cardoso de Magalhães	F0123661
Rio Piracicaba	Judith Lourenço Claudino	F0210021
Rio Preto	Francisnéa Marcia Ribeiro dos Reis Mautoni	F0249920
Rio Vermelho	Talles Augusto Barroso Souza	F0302497
Sabará	Rodrigo Eustáquio Ferreira Aburachid	F0228387
Sabinópolis	Claudiney Rodrigues dos Santos	F0262006
Sacramento	João Bosco Martins de Faria	F0198390

Salinas	Charles Miranda Pinto	F0267690
Santa Bárbara	Alexandre Rodrigues Cesar	F0261974
Santa Luzia	Lucas Ernani Ferreira de Oliveira	F0311555
Santa Maria do Suaçuí	Wilson Alves de Azevedo	F0097782
Santa Rita de Caldas	Danielli Oliveira de Melo	F0033696
Santa Vitória	Carlos Alberto de Souza	F0032441
Santo Antônio do Monte	José Francisco de Araújo	F0228338
Santos Dumont	Helen Aparecida Martins Pereira	F0268565
São Domingos do Prata	Érika Rosa de Lima	F0135152
São Francisco	José Vagner de Almeida	F0049726
São Gonçalo do Sapucaí	Danillo Lima Ayres	F0230565
São Gotardo	Jacqueline de Jesus Lopes	F0214874
São João da Ponte	Marcus Hernani Chaves	F0049130
São João del-Rei	Hosana Valéria Ferreira	F0220368
São João Evangelista	Renato Vianey Gonçalves	F0085720

São João Nepomuceno	Giovanni Lobão Sachetto	F0255125
São Lourenço	Sandro José Ferreira Pereira	F0100107
São Romão	Maria Beatriz de Matos Nunes	F0278143
São Roque de Minas	André Luis de Faria	F0235556
São Sebastião do Paraíso	Sandro Soares	F0111088
Senador Firmino	Jedeão Fernandes de Oliveira	F0239863
Serro	Gustavo Gomes Gonçalves	F0343079
Sete Lagoas	Dayane Alves Menezes	F0337600
Silvianópolis	Rosana Domingues da Silva Maciel	F0128876
Taiobeiras	Nilda Maria Ferreira	F0240887
Tarumirim	Aroldo de Sousa Ramos	F0091074
Teixeiras	Izauro Fonseca Júnior	F0044545
Teófilo Otoni	Poliana Sorel	F0189084
Timóteo	Josyana Martinely Castro Nunes Araújo	F0246249
Tiros	Alessandra Cristina de Freitas Moreira	F0345983

Tombos	Vandeleia Aparecida Felix	F0227686
Três Corações	Guilherme Almeida de Paiva Alves e Moura	F0286344
Três Marias	Ricardo Faria dos Santos	F0219931
Três Pontas	Aline Miranda Barreto Santos	F0161158
Tupaciguara	Paulo Henrique Cardoso	F0168195
Ubá	Maria Madalena Neves Camillôto	F0041327
Uberaba	Cláudio Mota	F0107888
Uberlândia	Igor Leandro Teixeira	F0258566
Unaí	Leonardo Teixeira de Carvalho	F0205823
Varginha	Anilton Bastos Ramos	F0235341
Várzea da Palma	Walter Augusto Moraes de Castro Machado	F0199331
Vazante	Wender Correa Caixeta	F0279588
Vespasiano	Raquel Fabrícia Fonseca Nassif	F0238592
Viçosa	Sérgio Tinôco Verçosa de Magalhães	F0050427
Virginópolis	Ivan José Generoso	F0098285

Visconde do Rio Branco	Laurecy Maria Braz Henriques Cordeiro	F0256305
Belo Horizonte	Christianne de Melo Lemos	T0058644
Belo Horizonte	João Batista Alves dos Santos	T0044636
Belo Horizonte	Karine Bissiatte Monteiro	T0088500
Belo Horizonte	Mara Carmen de Abreu Mazzoni	F0114587
Belo Horizonte	Marisol Lúcia Cardoso	T0078337
Belo Horizonte	Sônia Paula Bento	T0074476